



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.400, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**Dispõe sobre enquadramento do servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto nos Processos Administrativos 2021.02.0008, 2022.02.0010 e 2022.02.0032, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar o servidor Leovando Mendes Teixeira, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, no Nível II, letra "S", de que trata o Anexo VI, todos da Lei nº 3.113, de Dezembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 23/06/2020 a 22/06/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de junho de 2022,  
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR MANOEL ALVES**  
Presidente

